



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA
NEUMAIER & FRANKE LTDA**

CNPJ nº 10.849.280/0001-60

Elias Klein, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em Ijuí(RS)., em 22/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.133.263, expedida pela SESP-SC em 13/01/2009, inscrito no CPF nº 947.528.420-68 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 11234, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, nº 39, apartamento 503, bairro Santana, município de Rio do Sul(SC)., CEP 89160-306, Brasil.

Rafael Klein, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em Ijuí(RS)., em 20/02/1980, portador da Carteira de Identidade RG nº 8070580553, expedida pela SSP-RS em 27/12/2013, inscrito no CPF nº 969.528.060-91 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 15170, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 80, apartamento 503, bairro Centro, município de Rio do Sul(SC)., CEP 89160-085, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CLINICA MEDICA NEUMAIER & FRANKE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204311581, com sede Rua Cecílio Rodrigues, nº 40, Sala 01, bairro Seminário, município de Taió, SC, CEP 89190-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.849.280/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CLINICA MEDICA NEUMAIER & FRANKE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CLÍNICA MÉDICA KLEIN LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Euclides da Cunha, nº 87, sala 207, bairro Eugêncio Schneider, município de Rio do Sul, SC, CEP 89167-002.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RIO DO SUL-SC.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA
NEUMAIER & FRANKE LTDA**

CNPJ nº 10.849.280/0001-60

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª - Sob o nome empresarial **CLÍNICA MÉDICA KLEIN LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social e pela Lei 10.406/2002.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na **Rua Euclides da Cunha, nº 87, sala 207, bairro Eugêncio Schneider, município de Rio do Sul, SC, CEP 89167-002.**

Cláusula 3ª – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Abril de 2009.**

Cláusula 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo por deliberação dos sócios quotistas, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, em qualquer tempo deliberar sobre a sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.

Cláusula 6ª - A sociedade tem por objeto social o ramo de **Atividades de Clínica Médica.**

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica das Atividades de Clínica Médica serão de responsabilidade dos sócios **Elias Klein e Rafael Klein.**

Cláusula 7ª – O capital da sociedade é de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), integralmente realizado, dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Elias Klein.....	2.500 R\$	2.500,00
Rafael Klein.....	2.500 R\$	2.500,00
Total.....	5.000 R\$	5.000,00

Cláusula 8ª - O capital social subscrito, está totalmente integralizado pelos sócios, na assinatura do Contrato Social, em moeda corrente nacional



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA
NEUMAIER & FRANKE LTDA**

CNPJ nº 10.849.280/0001-60

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **Elias Klein e Rafael Klein**, isoladamente ou em conjunto, os quais tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto a repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, contrair financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, de venda e compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de Avais, Endossos ou Cauções de Favor, bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - A título de Pro-Labore os sócios-administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta do grupo das Despesas Administrativas, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA
NEUMAIER & FRANKE LTDA**

CNPJ nº 10.849.280/0001-60

Parágrafo Terceiro – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 11ª - No caso de falecimento ou interdição civil de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades por seus herdeiros ou representante, legalmente constituído, os quais deverão apresentar aptidão para o desempenho das atividades decorrentes de suas atribuições sociais. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou representante legal, serão apurados os seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade no momento da ocorrência dos fatos supervenientes, constatado com base em Balanço Patrimonial específico. O desembolso necessário ao cumprimento da obrigação de quitar os referidos créditos aos herdeiros, será efetuado em uma única parcela no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão final do Formal de Partilha.

Parágrafo Primeiro - Em caso de retirada de algum sócio, obriga-se o mesmo a comunicar previamente a sua intenção por escrito aos demais sócios no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Para a verificação dos haveres que o sócio dissidente tem direito será apurado um Balanço Patrimonial específico cujos valores devem expressar a situação patrimonial na data do aviso prévio do dissidente aos demais sócios, sendo que o pagamento dos direitos apurados será efetuado 90 (noventa) dias após a apresentação do Balanço Patrimonial específico.

Parágrafo Segundo - Tanto os herdeiros legais quanto o sócio dissidente especificado no *Parágrafo Primeiro da Cláusula 11*, no caso de apuração de obrigação, ou seja, saldo devedor do sócio para com a sociedade, estes valores deverão ser ressarcidos no prazo de 90 (noventa) dias pelos mesmos, contado da data de apresentação do Balanço Patrimonial específico.

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Rio do Sul(SC)., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA
NEUMAIER & FRANKE LTDA**

CNPJ nº 10.849.280/0001-60

Cláusula 13ª – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam, a presente Alteração Consolidada do Contrato Social em 03(três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

RIO DO SUL-SC, 30 de janeiro de 2017.

ELIAS KLEIN
CPF: 947.528.420-68

RAFAEL KLEIN
CPF: 969.528.060-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2017 SOB Nº: 20178502510
Protocolo: 17/850251-0, DE 26/02/2017

Empresa: 42 2 0431158 1
CLÍNICA MÉDICA KLEIN LTDA

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.849.280/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2009
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA KLEIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO SALA 207
CEP 89.167-002	BAIRRO/DISTRITO EUGENIO SCHNEIDER	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO cal@dimapel.com.br	
TELEFONE (47) 9845-5986		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **15:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Município de Rio do Sul
Concede o presente**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 10.849.280/0001-60 Matriz

End.: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº 87

Compl.: SALA 207

Bairro: EUGENIO SCHNEIDER

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.167-002

Estado: SC

Atividade Principal: 0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Secudária(s):

Início das Atividades: 26/02/2017

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cadastro Econômico: 169540

Data emissão: 20/02/2023

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-000-VPPCMDMDRTIDA-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA
CNPJ: 10.849.280/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:24 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024. ✓

Código de controle da certidão: **95A6.FADB.A7CE.B4C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA KLEIN LTDA**
CNPJ/CPF: **10.849.280/0001-60**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140279246320**
Data de emissão: **28/09/2023 16:48:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/03/2024 -**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/09/2023 16:48:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

47867/2023

Emissão em 28/09/2023

Nome: 2806037 - CLINICA MEDICA KLEIN LTDA CPF/CNPJ: 10.849.280/0001-60
Rua: RUA EUCLIDES DA CUNHA N°: 87
Complemento:
CEP: 89.167-002 Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de setembro de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89100900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.849.280/0001-60
Razão Social: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 87 SALA 207 / EUGENIO SCHNEIDER / RIO DO SUL / SC / 89167-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092709110289484476

Informação obtida em 28/09/2023 17:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Certidão nº: 52319910/2023

Expedição: 28/09/2023, às 17:04:19

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA KLEIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.849.280/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 928934

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 928934
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

Raiz do CNPJ: 10.849.280

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 87, SALA 207, BAIRRO EUGENIO SCHNEIDER,
RIO DO SUL - CEP 89.167-002

Certidão emitida às 17:40 de 28/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

CLINICA MEDICA KLEIN LTDA
CNPJ: 10.849.280/0001-60
Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider
Rio do Sul-SC-89167-002
Fone: (47) 9 9845-5986 e-mail: eliaskl@msn.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023
INEXIBILIDADE N.º 02/2023
CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CLINICA MEDICA KLEIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider, Município de Rio do Sul-SC, CEP 89167-002, - e-mail do responsável: eliaskl@msn.com -, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.280/0001-60, neste ato representada por Elias Klein, sócio-administrador, RG nº 6.133.263 - SESP-SC, CPF nº 947.528.420-6868 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 11234, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, nº 39, apartamento 503, bairro Santana, município de Rio do Sul-SC, CEP 89160-306, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o Credenciamento N.º 02/2023, dos serviços de **PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM PSQUIATRIA**, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos. Informa que o pedido ora formulado abrange os serviços discriminados no Edital convocatório. Compromete-se a fornecer à Contratante quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento. Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização e que não há obrigatoriedade de contratação. Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de AGROLÂNDIA/SC, razão pela qual, assumem todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

Rio do Sul-SC, 29 de setembro de 2023.





ELIAS KLEIN

RG: 6.133.263 –

SESP-SC CPF: 947.528.420-68

CRM nº 11234

Sócio-administrador

Carimbo CNPJ 10.849.280/0001-60

CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207,

Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002



CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002

Fone: (47) 9 9845-5986

E-mail: eliaskl@msn.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023

INEXIBILIDADE N.º 02/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

DECLARAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR OS SERVIÇOS

A empresa **CLINICA MEDICA KLEIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider, Município de Rio do Sul-SC, CEP 89167-002, - e-mail do responsável: eliaskl@msn.com -, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.280/0001-60, DECLARA que a relação de profissionais para prestação de serviços é composta por:

- **Elias Klein**, sócio-administrador, RG nº 6.133.263 - SESP-SC, CPF nº 947.528.420-6868 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 11234, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, nº 39, apartamento 503, bairro Santana, município de Rio do Sul-SC, CEP 89160-306, sendo este o único responsável.

E, por ser verdade, assino a presente declaração.

Rio do Sul-SC, 29 de setembro de 2023

ELIAS KLEIN

RG: 6.133.263 - SESP-SC

CPF: 947.528.420-68

CRM-SC nº 11234

Sócio-administrador

Carimbo CNPJ

10.849.280/0001-60

**CLINICA MEDICA KLEIN
LTDA**

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207,
Bairro Eugenio Schneider
Rio do Sul-SC-89167-002

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 0801003 Nome Fantasia: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA CNPJ: 10.849.280/0001-60
 Nome Empresarial: CLINICA MEDICA KLEIN LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA EUCLIDES DA CUNHA Número: 87 Complemento: SALA 207
 Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Município: 421480 - RIO DO SUL UF: SC
 CEP: 89167-002 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELIAS KLEIN
 Cadastrado em: 25/06/2021 Atualização na base local: 18/07/2022 Última atualização Nacional: 27/09/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equip
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial	
			SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro
--------	---------	---------------	----------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA		
AR CONDICIONADO	1	1

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb
ELIAS KLEIN	705206451469479		225133	MEDICO PSQUIATRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

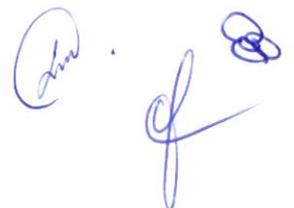
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

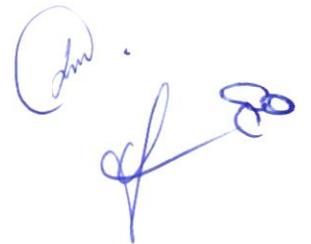
Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 126

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CLÍNICA MÉDICA KLEIN LTDA

CNPJ OU CPF Nº

10.849.280/0001-60

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA EUCLIDES DA CUNHA, SALA 207

Nº

87

CEP

89.167-002

BAIRRO

EUGÊNIO SCHNEIDER

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

8455-9868

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ELIAS KLEIN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elias Klein

CPF

947.528.420-68

NÚMERO DO CONSELHO

11234

SIGLA CC / ESTADO

CRM

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE

19/07/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 19/07/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

GRAZIELA

ROMANIO:035455849

Assinado de forma digital por
GRAZIELA ROMANIO:03545584984
Dados: 2023.07.19 15:24:47 -03'00'

84

OBSERVAÇÕES

Especialidade de psiquiatria.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002

Fone: (47) 9 9845-5986

e-mail: eliaskl@msn.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023

INEXIBILIDADE N.º 02/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

A empresa **CLINICA MEDICA KLEIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider, município de Rio do Sul-SC, CEP 89.167-002, - e-mail do responsável: eliaskl@msn.com -, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.280/0001-60, neste ato representada por Elias Klein, sócio-administrador, RG nº 6.133.263 - SESP-SC, CPF nº 947.528.420-6868 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 11234, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, nº 39, apartamento 503, bairro Santana, município de Rio do Sul-SC, CEP 89160-306, DECLARA que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os



CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002

Fone: (47) 9 9845-5986

e-mail: eliaskd@msn.com

procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.

6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Rio do Sul-SC, 29 de setembro de 2023



ELIAS KLEIN

RG: 6.133.263 - SESP-SC

CPF: 947.528.420-68

CRM nº 11234

Sócio-administrador

Carimbo CNPJ

10.849.280/0001-60

**CLINICA MEDICA KLEIN
LTDA**

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207,
Bairro Eugenio Schneider
Rio do Sul-SC-89167-002



CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002

Fone: (47) 9 9845-5986

e-mail: eliaskl@msn.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023

INEXIBILIDADE N.º 02/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

A empresa **CLINICA MEDICA KLEIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider, município de Rio do Sul-SC, CEP 89.167-002, - e-mail do responsável: eliaskl@msn.com -, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.280/0001-60, neste ato representada por Elias Klein, sócio-administrador, RG nº 6.133.263 - SESP-SC, CPF nº 947.528.420-6868 e registro no Conselho Regional de Medicina/SC sob nº 11234, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, nº 39, apartamento 503, bairro Santana, município de Rio do Sul-SC, CEP 89160-306, DECLARA que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os

CLINICA MEDICA KLEIN LTDA

CNPJ: 10.849.280/0001-60

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207, Bairro Eugenio Schneider

Rio do Sul-SC-89167-002

Fone: (47) 9 9845-5986

e-mail: eliaskl@msn.com

procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.

6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Rio do Sul-SC, 29 de setembro de 2023



ELIAS KLEIN

RG: 6.133.263 - SESP-SC

CPF: 947.528.420-68

CRM nº 11234

Sócio-administrador

Carimbo CNPJ

10.849.280/0001-60

**CLINICA MEDICA KLEIN
LTDA**

Rua Euclides da Cunha, nº 87, Sala 207,
Bairro Eugenio Schneider
Rio do Sul-SC-89167-002

